



INDICAÇÃO N.º 00629

Colocação de placa com advertência sobre a proibição do abandono de animais na Rua Noé Roveri, altura do n.º 373 (Bairro Santa Clara).

ENC.º MINHE-SE.
Santos
Presidente
12/03/2013

CONSIDERANDO que a prática do abandono de animais – principalmente cães e gatos – infelizmente é corriqueira nas áreas periféricas e rurais de nosso Município, havendo diversos relatos de munícipes que residem nessas regiões e convivem com esse problema;

CONSIDERANDO que tal prática, além da patente imoralidade, também é ilegal e criminosa, consoante disposto no art. 22 da Lei Municipal n.º 6.320/04 e art. 32 da Lei Federal n.º 9.605/98;

CONSIDERANDO que a Rua Noé Roveri, altura do n.º 373, no Bairro Santa Clara, é um desses locais onde esse problema ocorre bastante,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que sejam colocadas placas com advertência sobre a proibição do abandono de animais no local em questão.

Sala das Sessões, 12/03/2013


LEANDRO PALMARINI